

PORTARIA Nº 147 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

**O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,


RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 050 de 18 de janeiro de 2011.

II - Constituir Comissão de análise de documentação de candidatos de inclusão social no Campus de Jacarezinho, composta pelos servidores Arlindo Luis Marcon Junior, Fabrício Baptista, Gabriel Mathias Carneiro Leão, Gislaine Silveira Simões, Gustavo Villani Serra e Lafaiete Henrique Rosa Leme, para analisar a documentação apresentada pelos aprovados nas vagas de inclusão social conforme normatização do processo seletivo correspondente, no ato do registro acadêmico.

III - A Comissão ora constituída irá atuar na realização do registro acadêmico dos candidatos de inclusão social do Processo Seletivo dos cursos técnicos e cursos superiores, na chamada geral e em todas as chamadas complementares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Luiz Gonzaga Alves de Araujo  
Reitor em exercício